

LEI Nº 1244, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

EMENTA: Dá denominação de Dep. Clovis Motta, o Ginásio de Esporte, localizado no Distrito de Mangabeira – Macaíba/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

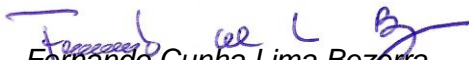
Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Dep. CLOVIS MOTTA**, o Ginásio de Esporte, localizado na Avenida Artur de Araújo, BR-226, no Distrito de Mangabeira, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2005.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL